

REGULAMENTO DA UTILIZAÇÃO DOS CACIFOS

Entende-se por cacifo o pequeno compartimento disponibilizado pela escola sede do Agrupamento de Escolas de Eiriz- Baião, onde os alunos podem guardar livros e outro material escolar indispensável à frequência das actividades lectivas.

Artigo 1º

Regras gerais de utilização

1. Os cacifos são para uso exclusivo dos estudantes da escola Sede do Agrupamento de Escolas de Eiriz- Baião, sendo o aluguer válido por um ano lectivo.
2. Havendo cacifos disponíveis, qualquer aluno da escola sede do Agrupamento de Escolas de Eiriz- Baião, tem o direito à sua requisição e utilização, nas condições previstas no presente regulamento.
3. Caso o aluno verifique que o seu cacifo se encontra com alguma deficiência não provocada por si, ou lhe pareça ter sofrido qualquer tipo de vandalismo, deve comunicar urgentemente essa situação a qualquer membro da direcção do Agrupamento, ou ao funcionário da reprografia.

Artigo 2º

Caução e Manutenção do Cacifo

1. A requisição dos cacifos é um serviço sujeito a uma caução anual de 3€, 1€ destinado à manutenção do cacifo e os 2€ de caução que serão devolvidos ao aluno no final do ano lectivo, caso o cacifo se encontre em bom estado de conservação, conforme consta no regulamento de utilização dos cacifos.
2. No término do ano lectivo, e caso não se verifique a existência de danos no cacifo imputáveis ao aluno que o utilizou, a caução será devolvida ao aluno.
3. Cada armário possui um aloquete atribuído pela Escola sendo da responsabilidade do aluno a sua conservação. Caberá ao aluno utilizar o armário com o devido cuidado, contribuindo para sua boa utilização, mantendo-o sempre fechado e devolvendo-o ao final do ano escolar, desocupado a fim de levantar a sua caução.
4. Depois de terminadas as aulas de cada ano lectivo, cabe ao Agrupamento o direito de retirar todo e qualquer objecto que se encontre no interior de cada cacifo.

Artigo 3º

Cópias da chave

1. Na perda da primeira chave, o aluno poderá requisitar a segunda via da chave, mediante um pagamento de 1 €, na perda da segunda chave, o aluno terá que pagar um aloquete novo no valor de 2.00€.

Artigo 4º

Trocas de aloquetes/cacifos

1. Não é permitida a troca de aloquetes, nem de cacifos entre os alunos.
2. O aluno só poderá trocar de cacifo, com a devida autorização do responsável pela entrega dos mesmos.

Artigo 5º

Perda do Direito à Utilização do Cacifo

1. São motivos para perda do direito à utilização do cacifo:
 - a) Utilização do cacifo para fins diferentes dos estipulados para o mesmo.
 - b) A utilização do cacifo para colocação de materiais ilícitos ou perigosos.
 - c) A utilização do cacifo por outros alunos que não aquele(s) ao qual (quais) foi atribuído cacifo.
 - d) O mau uso dos armários implicará medidas disciplinares envolvendo desde a suspensão temporária até permanente de sua utilização.
 - e) No caso de perda do direito à utilização do cacifo, esse facto será comunicado por escrito ao Encarregado de Educação e ao aluno, pelo respectivo Director de Turma.

Artigo 6º

Normas Finais

1. O Agrupamento de Escolas de Eiriz- Baião, não se responsabiliza pelo furto, extravio ou danos provocados por terceiros em objectos do aluno depositados no cacifo que lhe foi atribuído.

Toda e qualquer situação omissa neste regulamento, prevalecem as decisões da direcção do agrupamento de escolas.